TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Atualização do Documento Norteador dos cursos integrados do IFCE.

Campus: Reitoria/Pró-reitoria de Ensino

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O Documento Norteador dos cursos integrados do IFCE tem por finalidade apresentar os princípios educacionais que orientam a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dessa natureza, bem como as orientações pedagógicas e curriculares a serem adotadas por docentes e técnicos administrativos nesse processo.

A necessidade de atualização deste documento decorre dos novos parâmetros legais suscitados pela Lei nº 14.945/2024, os quais trazem implicações na organização curricular e didático-pedagógica dos cursos técnicos integrados da Rede Federal de Educação, Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) que inclui os Institutos Federais (IFs).

O Departamento de Ensino Básico e Técnico (DEBT) entende que a atualização constante dos currículos possibilita a discussão dos pontos que podem estar implicados na garantir a permanência e o êxito dos estudantes, revisando aspectos curriculares que possam estar provocando retenção. Desse modo, justifica-se a efetivação deste Projeto Estratégico, que, inclusive, integra outras iniciativas estabelecidas no PDI do IFCE, relacionadas ao Tema Estratégico 3: "Melhoria dos Indicadores de Eficiência Acadêmica" (Anexo IX – Iniciativas, p. 144).

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

Tema Estratégico 3 - TEMA 3 Melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica.

Objetivo Estratégico OE 9 - Desenvolver currículos atentos às necessidades do público trabalhador, adequando periodicidade da oferta, público e peculiaridades locais.

RF-2 Fortalecer as políticas de acesso, permanência e êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.3. Escopo do projeto

Publicação do Documento Norteador dos cursos integrados do IFCE

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Diretoria de Administração Acadêmica.

Gerente do projeto: Nórlia Nabuco Parente.

Equipe do projeto: Nórlia Nabuco Parente e Isabel Magda Said Pierre Carneiro.

Usuários finais ou Público Alvo: Alunos e professores dos cursos técnicos.

Outras partes envolvidas: Setores da Pró-reitoria de Ensino, Gabinete do Reitor, Procuradoria Jurídica junto ao IFCE, Conselho Superior, Comissão técnica.

3. Entregas previstas do projeto

-Publicação do novo Documento Norteador dos cursos integrados do IFCE em forma de Resolução do Consup.

-Divulgação do Documento Norteador dos cursos integrados do IFCE via SEI.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

- Para momentos presenciais (diárias e passagens) : R$ 83.000,00
- Para momentos a distância: 0,0

5. DURAÇÃO

Início: Fevereiro de 2025

Previsão de conclusão: Dezembro de 2025

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atraso na entrega	- Possível indisponibilidade dos membros da comissão para condução de algumas atividades	Média	Médio	Definição de estratégias com a comissão para otimização da continuidade dos trabalhos caso perceba-se atrasos por motivo de falta dos seus membros.

JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA

Assinatura do Patrocinador do Projeto

NÓRLIA NABUCO PARENTE

Assinatura do Gerente do Projeto

Documento assinado eletronicamente por **Norlia Nabuco Parente**, **Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 10/12/2024, às 14:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Carneiro de Oliveira**, **Diretor(a) de Administração Acadêmica**, em 27/02/2025, às 08:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6846479** e o código CRC **163121F2**.